

ATO TRT13 SGP N. 169, 9 de outubro de 2025

Interrupção de férias da Juíza Auxiliar da Presidência Larissa Leônia Bezerra de Andrade Albuquerque, relativas ao exercício 2025.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a juíza Larissa Leônia Bezerra de Andrade Albuquerque encontra-se com férias aprazadas para o intervalo de 6.10.2025 a 25.10.2025,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço, nos termos do inciso II do § 1º do art. 5º da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de **13.10.2025**, as férias da Juíza Auxiliar da Presidência LARISSA LEÔNIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE (matrícula n.º 101.358.748), referente ao 2º período do exercício 2025, anteriormente aprazado para o intervalo de 6.10.2025 a 25.10.2025, restando-lhe um saldo de 13 dias, para usufruto em época oportuna.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-ADM.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente